



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALORES AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JORNALISTICOS Nº 34/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.841.174/0001-29 com sede à Rua John Kennedy, nº 240, Centro, neste município de Barros Cassal - RS, neste ato representado por seu Presidente Sr. IVONIR CAMARGO ORTIZ, residente e domiciliado na Rua Vivaldino Camargo, 2206, Centro de Barros Cassal - RS, CPF 636.971.060-15, RG 01930032258, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA JORNALISTICA SERRANO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 07.259.928/0001-34, localizada na Avenida Mauricio Cardoso, nº.1838, Bairro Centro, na cidade de Barros Cassal - RS, representada neste ato pela sócia proprietária Sra. Adriane Fátima dos Reis, brasileira, inscrita no CPF nº: 898.603.220-15 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6069963351, residente e domiciliado na cidade de Barros Cassal - RS, na Rua Marechal Floriano, nº 641, Bairro Centro, neste ato denominada **CONTRATADA**, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e as condições expressas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

O presente termo aditivo tem por objetivo reajustar o valor do contrato nº34/2020 em 11,73%, de acordo com o índice do IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo) acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor do presente contrato administrativo dos atuais R\$ 1.700,00 mensais para R\$ 1.899,41 (um mil oitocentos e noventa e nove reais com quarenta e um centavos), em comum acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 34/2020 ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante daquele para que juntas produzam um só efeito.

E por estarem às partes assim, justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Barros Cassal/RS, 10 de junho de 2022

  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL/RS

CONTRATANTE

  
EMPRESA JORNALISTICA SERRANO LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_